

**DECRETO N.º 068  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências."

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que a execução orçamentária necessita ser adequada ao longo do exercício de modos a atender a demanda operacional da administração.

**DECRETA**

Art. 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 4.º, IV da Lei Municipal n.º 1.602 de 29 de Novembro de 2010 e também com o artigo 2º da Lei Municipal 1.644 de 16 de dezembro de 2011, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 174.173,41 (cento e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos) para fazer face a despesa de custeio, na conformidade da modalidade de aplicação detalhado abaixo:

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas-04.122.0005.2.004 FR 01	1.050,00

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-04.123.0007.2.005-FR 01	18.528,94
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil-04.123.0007.2.005-FR 01	300,59
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-04.123.0007.2.005-FR 01	450,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-04.123.0007.2.005-FR 01	2.736,84

**04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-08.244.0009.2.007 -FR 01	339,17

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-08.244.0009.2.007- FR 01	700,77

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-10.301.0012.2.010- FR 01	12.837,30
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais-10.301.0012.2.010- FR 01	2.754,34
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00-	Material de Consumo-10.301.0012.2.010- FR01	3.200,00
3.3.90.32.00-	Material de Distribuição Gratuita-10.301.0012.2.010- FR01	10.100,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-12.361.0014.2.012- FR 01	53.068,17
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais-12.361.0014.2.012- FR 01	9.891,89
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012- FR 02	5.920,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física-12.361.0014.2.012- FR 01	320,00

**09-FUNDEB**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.3.90.13.00	Obrigações Patronais-12.361.0015.2.013- FR 02	2.268,02
13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-08.243.0019.2.017- FR 02	1.530,00
16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-15.452.0022.2.020- FR 01	31.268,22
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais-15.452.0022.2.020- FR 01	9.171,92
18-SERM		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-26.782.0026.2.022-FR 01	800,00
19- EDUCAÇÃO FISICA, DESPORTOS E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-27.812.0027.2.024- FR 01	6.787,25
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais-27.812.0027.2.024- FR 01	149,99
TOTAL.....		174.173,41

§ único)O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

#### 02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-04.122.0005.2.004 FR 01	7.050,00

#### 03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-04.123.0007.2.005-FR 01	6.517,12
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-04.123.0007.2.005-FR 01	9.499,25

#### 04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 8.244.0009.2.007 -FR 01	339,17

#### 05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-08.244.0009.2.007- FR 01	700,77

#### 07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado-10.301.0012.2.010- FR 05	28.891,64

#### 08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis P. Civil-12.361.0014.2.012- FR 01	162,20
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012- FR 01	44.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012- FR 05	24.437,86

#### 09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo DEterminado-12.361.0015.2.013- FR 02	2.268,02
13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-08.243.0019.2.017- FR 01	1.530,00
16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-15.452.0022.2.020- FR 01	9.183,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física-15.452.0022.2.020- FR 01	2.232,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-15.452.0022.2.020- FR 01	4.025,14
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 01	12.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 02	13.000,00
18-SERM		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -26.782.0026.2.022-FR 01	800,00
19- EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -27.812.0027.2.024- FR 01	3.437,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -27.812.0027.2.024- FR 01	3.500,00
TOTAL.....		174.173,41

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Adivaldo Moreno Giacomelli  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares  
 Diretora Administrativa